



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO EXTERNO Nº 001/2025

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 05/2025
Protocolado em: 23/01/2025 13h02

Notícia de Fato: 02.16.0011.0148689.2024-42

Ofício nº 09/2025 - PJA

EXMO SR DR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AIMORÉS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS, representada por seu Presidente em exercício, Sr. Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch, vem respeitosamente perante V.Exa., em resposta ao Ofício supra mencionado, apresentar resposta e documentos a fim de esclarecer a solicitação, o que faz nos seguintes termos:

Conforme Notícia de Fato em epígrafe, datado de 26/11/2024, um munícipe alegou uma possível irregularidade no funcionamento da ouvidoria da Câmara Municipal de Aimorés, alegando que a ouvidoria, que deveria assegurar o direito de manifestação dos cidadãos de forma sigilosa ou anônima, tem exigido identificação mesmo quando a opção de anonimato é selecionada. Alega ainda que tal prática vai de encontro aos princípios constitucionais de liberdade de expressão, bem como à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que prevê o sigilo como uma das condições para estimular a participação popular e resguardar os direitos dos denunciante.

Continua dizendo que tal exigência, de identificação, imposta pela ouvidoria, gera constrangimento e limita o pleno exercício do direito à cidadania, além de comprometer a segurança de quem deseja relatar irregularidades ou apresentar demandas sem se identificar, por receio de retaliações, buscando assim a ouvidoria do Ministério Público para apurar a situação e, se constatadas as irregularidades, que sejam adotadas as medidas cabíveis para corrigir essa prática e garantir o pleno direito dos cidadãos ao anonimato nas manifestações realizadas junto à ouvidoria da Câmara Municipal de Aimorés.

Sem razão o manifestante.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Conforme cópias em anexo, no portal da Câmara existem as duas opções, quais sejam, noticiar um fato de forma anônima, ou de forma identificada, podendo o manifestante optar pela que melhor lhe convier. Caso o manifestante opte por noticiar um fato de forma identificada, lhe abrirá uma aba para informar identificação, e-mail e telefone.

Entretanto, caso opte por uma manifestação anônima, não lhe será exigido nenhuma identificação, tudo conforme cópias de cada página que se abrirá seguindo os passos destacados com marcador em amarelo.

Vê-se que não procede a alegação de exigência de identificação quando se opta pela solicitação anônima.

Esperando ter atendido a solicitação, permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,

Wagner Ferreira de Oliveira
Knoblauch

Documento assinado digitalmente por Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmalimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **BW2NQ-WAQBI-H9XV-ARMY-XAEOX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Externo Nº 001/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 23/01/2025 13:01:19

Hash Interno: tpfp76tlgmohgia22nw2rtbkm2soe7rtmxjxepk6



Chave de Verificação

BW2NQ-WAQBI-H9XVN-AFRMY-XAEOX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-03	Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch	Assinado em 23/01/2025 13:01

Documento assinado digitalmente por Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **BW2NQ-WAQBI-H9XVN-AFRMY-XAEOX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

